



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.328

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 44.819,28 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.819,28 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - - - - R\$ 24.400,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 24.400,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 24.400,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - -
- - - - - R\$ 17.227,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.227,25

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 17.227,25

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-145 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 110,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 110,30

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 110,30

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 81,73

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.081,73

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.328

Folha 02

Total da Unidade 06 ----- R\$ 3.081,73

Total da Instituição 02 ----- R\$ 44.819,28

Total Geral Acrescido ----- R\$ 44.819,28

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial E Institucional ----- R\$ 5.000,00

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 7.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana -----

----- R\$ 2.657,36

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público ----- R\$ 2.931,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 5.588,36

Total da Unidade 03 ----- R\$ 5.588,36

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças -----

----- R\$ 4.828,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.828,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 4.828,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-145 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar ----- R\$ 110,30

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 110,30

Total da Unidade 05 ----- R\$ 110,30

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.328

Folha 03

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 3.081,73

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.081,73

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.081,73

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 3.109,02

2.07.05.08.244.0001.2.0139-100 - 3.3.90.39.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros - - - - R\$ 474,38

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.583,40

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.583,40

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0145-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - R\$ 2.250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.250,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.250,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Turismo - - - - - R\$ 3.491,35

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.491,35

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 3.491,35

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.812.0019.2.0121-100 - 3.3.90.31.00 Desporto Comunitário - - - - - R\$ 5.675,00

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -

- - - - - R\$ 4.211,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.886,14

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 9.886,14

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.328

Folha 04

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico	
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico	
2.11.00.04.122.0001.2.0180-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Minas Fácil - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 11 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 44.819,28
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 44.819,28

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de dezembro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade